



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 006/2026

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DOS CONTRATOS MANTIDOS COM A EMPRESA SANTA CHIARA COMUNICAÇÕES EIRELLE

REQUERENTE: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAULO MICHEL PEREIRA, JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ E BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Inácio Martins, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no artigo 223, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigos 19, XIII e XXI e 30, III da Lei Orgânica Municipal, que prevê a apresentação de requerimentos visando à obtenção de informações do Prefeito sobre assunto determinado relativo à Administração Municipal, vem requerer o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam prestadas as seguintes informações e apresentados os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia integral dos processos administrativos de contratação, bem como dos respectivos contratos e termos aditivos firmados e/ou mantidos pelo Município com a empresa **Santa Chiara Comunicações Eireli**; nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Apresentação do plano de ação, plano de trabalho e cronograma de execução das atividades previstas no âmbito da contratação realizada;
- c) Apresentação de relatórios, documentos comprobatórios e demais registros das atividades efetivamente executadas pela empresa contratada durante a vigência contratual.

Michel
Bruno



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

O presente requerimento encontra respaldo, ainda, no artigo 77 do Regimento Interno, especialmente em seus incisos II, VIII, IX, XII e XIV, que atribuem às Comissões Permanentes a competência para promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público; solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à Administração; fiscalizar os atos da administração direta e indireta; solicitar informações ou depoimentos de autoridades ou cidadãos; bem como requisitar a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários.

A solicitação tem por finalidade possibilitar o exercício da atividade fiscalizatória desta Comissão, permitindo a verificação da regularidade, eficiência, eficácia e adequação da execução contratual em observância aos princípios constitucionais, considerando manifestações trazidas em plenário no sentido de que o objeto contratual não estaria sendo entregue da forma adequada. Ainda a medida busca a efetivação da fiscalização exigida por parte deste Poder Legislativo frente aos novos programas desenvolvidos pelo TCE-PR (ProGOV e ProLEGIS).

Requer-se que as informações e documentos sejam encaminhados a esta Comissão **dentro do prazo regimental aplicável, qual seja, de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do artigo 30 §2º III da LOM.**

As informações solicitadas são indispensáveis para o exercício da função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo. O presente requerimento cumula pedidos de informações quanto a fornecedor específico, sendo indispensável o fornecimento integral das informações para análise técnica.

O não atendimento ou o encaminhamento incompleto das informações, sem motivo justo, poderá caracterizar infração político-administrativa, nos termos do artigo 364, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, segundo o qual constitui infração político-administrativa: "*desatender, sem motivo justo, os*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ**

pedidos de informações da Câmara Municipal, quando formulados de modo regular." e poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

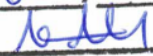
Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

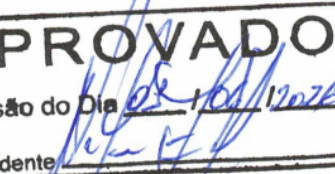
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**


PAULO MICHEL PEREIRA


JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ


BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE
01 / 06 / 26

Secretaria

APROVADO
Sessão do Dia 02 / 06 / 2026
Presidente 

CONFIRMO O RECEBIMENTO
EM: 02 / 06 / 2026
NOME: Suzanna loty
ASS: 